

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(Da Senhora Dep. Rebecca Garcia)

REQUERIMENTO Nº de 2008

Solicita realização de Audiência Pública para discutir a Lei da Propriedade Industrial 9.279/96 e outros, apensados, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial e seus impactos sobre a Lei 10.973/04 (Lei de Inovação Tecnológica) e a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requieiro, a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico os senhores: Dr. Jorge Ávila, presidente do Instituto Nacional de Patente Industrial, Dr. Alexandre Aguiar Cardoso, presidente do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dr. Odenildo Teixeira Sena, presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, Sr. Sérgio Rezende, Ministro da Ciência e Tecnologia, Sr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador Geral da União, para discutir a oportuna e relevante questão relacionada a propriedade industrial no país e seus impactos nas demais leis.

JUSTIFICATIVA

A Lei 9.279/96 aponta para uma possível atualização do documento com os impactos da Lei para a quantidade e qualidade de patentes registradas no país, assim como, a origem dos assuntos abordados nas pesquisas científicas e tecnológicas. No momento de publicação da Lei, assuntos que antes não foram citados se fazem necessários serem reavaliados, uma vez que o marco legal e a produção científica e tecnológica tiveram sua evolução e desenvolvimento ao longo dos 11 anos de existência do documento. Faz-se necessário também uma discussão da Lei 8.666/93 diante da inadequação do documento quanto à inexistência direta da menção relativa ao uso de patentes, assim como a sua execução pelos órgãos públicos. A lógica citada entra em conflito com o propósito da Lei de Inovação Tecnológica, que facilita o licenciamento de patentes, tornando inviável a introdução de benefícios da inovação no mercado.

Neste sentido, solicito uma Audiência Pública com a presença dos senhores: Dr. Jorge Ávila, presidente do Instituto Nacional de Patente Industrial, Dr. Alexandre Aguiar Cardoso, presidente do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dr. Odenildo Teixeira Sena, presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, Sr. Sérgio Rezende, Ministro da Ciência e Tecnologia, Jefferson Carús Gudes, Procurador Geral da União, Sr. Miguel Jorge Filho, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Antônio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador Geral da União, para discutir a oportuna e relevante questão relacionada a propriedade industrial no país e seus impactos nas demais leis.

Sala da Comissão, em de abril de 2008

Rebecca Garcia
Deputada Federal
PP/AM